



PORTARIA Nº 123, DE 26 DE MAIO DE 2021.

[Handwritten signature]
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

27/05/2021
Assessoria de Comunicação

“DISPÕE SOBRE RETIRADA DE
GRATIFICAÇÃO PELO
DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE
DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Municipal nº 1.172/2021 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 021, datada de 24 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §8º, que concede gratificação pelo desempenho da função de Diretor Escolar, exclusivamente para o servidor que estiver no efetivo exercício dessa função;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar, através deste ato, a gratificação pelo desempenho da função de Diretor Escolar, na ordem de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base, conforme a Lei Municipal nº 1173/2020, artigo 6º, §8º, em favor da servidora efetiva **GISELE MARQUES DE SOUZA**, modulada na EMEF Myriam Pelles Pereira Ervilha, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

[Handwritten signature]
Emerson de Souza Pereira
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 977/2021